



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

DECRETO N° 3.412 de 27 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre requisição administrativa de veículo público e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos deste município que, **considerando** a necessidade de dotar o aparato administrativo para o bom e fiel cumprimento das normas legais; **considerando** as necessidades do Gabinete do Prefeito para atender as diversas Diretorias Municipais no seu mister de prestar o serviço público da melhor forma e continuamente; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens públicos, na forma da lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica requisitado para o setor do Gabinete do Prefeito o veículo FORD RANGER 11D, placa GMG-9F60, para atender as necessidades do Departamento requisitante e das demais Diretorias Municipais.

**Art. 2°.** A responsabilidade pela guarda, manutenção e uso adequado do veículo passa a ser do Gabinete do Prefeito, devendo ser observadas as normas de uso e controle da frota municipal.

**Art. 3°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 27 de fevereiro de 2025.

**Lucas de Souza Garcia**

Prefeito Municipal